



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2013/TJPA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portada da carteira de identidade nº 4129443 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 2359/2020-GP de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário de Justiça do dia 17 de novembro de 2020, e de outro lado, **VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES**, portadora do RG: 95570 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00, doravante designada **LOCADORA**, residente e domiciliada na Travessa Professor José Agostinho, 287 – altos, Prainha, Cep: 68005-460, Santarém/PA, Telefone: (93) 9122-0119/3523-3984, e-mail: contadoresmc@yahoo.com.br, resolvem firmar, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses bem como o reajuste do Contrato nº 075/2013, o qual tem por objeto a locação de imóvel, galpão comercial, situado em Santarém/PA, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 07 de dezembro de 2020 e término em 06 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a negociação entre as partes, fica reajustado o valor mensal do Contrato para R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho 02.122.1421.8659;
- Natureza da despesa: 339036;
- Fonte: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação ao LOCADOR.

PA-MEM-2020/23553
ASNC

1



Assinado com senha por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO(usuário), ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Use 2561143.16662181-855 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN *Data e hora: 02/12/2020 11:09



PAMEM202023553A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 17 de novembro de 2020.

GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO
Secretária de Administração do TJ/PA, em exercício

VALDELUCIA DE
SOUSA
MARQUES:2587256
7200

Assinado de forma digital
por VALDELUCIA DE SOUSA
MARQUES:25872567200
Dados: 2020.11.18 17:53:59
-03'00'

VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES

Locadora

Testemunhas:

Nome: Arieli Salgado Nobre Crestian

CPF nº. 004.672.482-65

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF nº 002.813.162-28

PA-MEM-2020/23553
ASNC

2



Assinado com senha por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO(usuário), ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Use 2561143.16662181-855 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN *Data e hora: 02/12/2020 11:09



PAMEM202023553A